



2024 / 046582  
S24060327746D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

18212 / VMM

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA  
134.160

FICHA  
01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
11 de junho de 1985.-

IMÓVEL

00134160



Rua do Catete nº 214 Loja 26, com a respectiva fração ideal de 0,005-  
do terreno.- FREGUESIA: - Glória.- INSCRIÇÃO FRE: - 763.714.- CL: -  
6811.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 21,65m de -  
frente pelo alinhamento da Rua do Catete, medidos entre as divisas -  
com os nºs 206 e 216, da mesma Rua; à direita 68,66m pela divisa com  
o nº 216 da Rua do Catete e com o terreno sem nº situado junto e an-  
tes da casa I da vila nº 214 da Rua do Catete, desde o ponto mais a -  
direita da linha da frente até atingir ponto de igual situação na --  
divisa dos fundos, medida essa, feita ao longo de uma linha quebrada-  
com 04 segmentos da frente para os fundos de 43,70m mais 6,20m mais-  
2,73m mais 16,03m; à esquerda 67,06m pelas divisas com o prédio 206 -  
da Rua do Catete e 117 da Rua Correa Dutra, desde o ponto mais a es-  
querda da linha de frente até interceptar a divisa de fundos, também-  
em seus pontos mais à esquerda, medida essa, feita ao longo de uma -  
linha quebrada de 03 segmentos da frente para os fundos de 57,51m --  
mais 1,95m mais 7,60m; fundos 25,00m pela divisa com a Rua de vila -  
nº 214 da Rua do Catete e com a casa XXXIV da referida vila, medidos-  
entre os pontos mais ao fundo das linhas da direita e da esquerda --  
PROPRIETÁRIOS: - 1) JOAQUINA LISBOA SERRA VIVEIROS DE CASTRO, brasi-  
leira, do lar, casada com LAURO SODRE VIVEIROS DE CASTRO, brasileiro-  
engenheiro.- 2) HORTENCIA LISBOA SERRA GOMES DA SILVA, brasileira, -  
do lar, casada com FREDERICO AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasileiro, advo-  
gado.- 3) YVONNE LISBOA SERRA LEITE DA CUNHA, brasileira, do lar, ca-  
sada com JORGE LEITÃO DA CUNHA, brasileiro, advogado, todos residen-  
tes nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada um.- TITULO AQUISITI-  
VO: - livro 3-CH as fls. 57/9 sob os nºs 38.371/75 e 3-CP as fls. 11-  
sob o nº 40.969 (R.F.).- Rio de Janeiro, 11 de junho de 1985.-  
Téc. Jud. Juramentado *[Assinatura]*  
Oficial *[Assinatura]*

Av-1 PROMESSA DE VENDA: - No livro 4-AU as fls, 14 sob o nº 20.274, acha-  
se inscrita uma promessa de venda em favor de 1) ABRAHAM ISAAC KONS -

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

### REGISTRO GERAL

MATRICULA 134.160	FICHA 01 /VERSO
----------------------	-----------------------

KONSKIER, brasileiro, casado, arquiteto.- 2) ABRAHÃO FRIEDMAN, brasileiro, casado, militar.- 3) ALCIDES SEABRA DE MORAES, portugues, casado, comerciante.- 4) JACOB KONSKIER, brasileiro, casado, comerciante e 5) ERNAM LIMA E SILVA, brasileiro, casado, do comercio, todos residentes nesta cidade, na proporção de 4,0% ao 1º; 11,8% ao 2º; 18,0% ao 3º; 26,2% ao 4º; 40,0% ao 5º, conforme consta da escritura de --- 27.12.1961, livro 1017 as fls. 85 do 14º Ofício de Notas.- Rio de Janeiro, 11 de junho de 1985.

Téc. Jud. Juramentado *[Assinatura]*  
Oficial

Av-2 SERVIDÃO: - No livro 4-B4 as fls. 110 sob o nº 22.12, acha-se inscrita uma Servidão de Passagem.- Rio de Janeiro, 11 de junho de 1985.---

Téc. Jud. Juramentado *[Assinatura]*  
Oficial

Av-3 PROMESSA DE CESSÃO: - No livro 4-AU as fls. 14, acha-se averbado sob o nº 05, que ABRAHAM ISAAC KONSKIER, e os demais, promitentes compradores, antes citados, prometeram ceder seus direitos a aquisição do imóvel objeto desta matricula, a 1) ELIAHU NURIEL MISRAHI, advogado, e sua mulher NAZIRA MIZRAHI, corretora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identides da OAB e IFP nºs 18.043 e 2107778 respectivamente, inscritos no CPF nº 002.633.627/87.- 2) DAVID NURIEL MIZRAHI, advogado, e sua mulher ADELIA MISRAHI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades da OAB e IFP nºs 19.997 e 1067236, respectivamente, inscritos no CPF nº 006.398.187/49 3) HAIM MIZRAHI, economista, e sua mulher FORTUNÉ MISRAHI, do lar, - ele brasileiro, ela libanesa, casados pelo regime da comunhão de bens identidades do GREP e SRE nºs 1.393.e RG. 2,981.718, respectivamente inscritos no CPF nº 020.046.237/72, todos residentes nesta cidade, - na proporção de 1/3 para cada um, por CR\$280.000 (hoje CR\$280), pagável na forma do título, conforme consta da escritura de 08.05.1962,-

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBVX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA  
134.160

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO 9.º OFÍCIO  
continuação da ficha 01

1962, livro 1.100 as fls. 78 do 14º Ofício de Notas.- Rio de Janeiro-  
11 de junho de 1985.

Téc. Jud. Juramentado  
Oficial

R-04 CESSÃO DE DIREITOS DE 2/3 DO IMÓVEL: - Por escritura de 29.12.1982, -  
livro SBT-3602 as fls. 150 do 18º Ofício de Notas, re-ratificada por-  
outra das mesmas Notas, de 30.04.1985, livro SBT-4230 as fls. 197 --  
ato 72, os casais ELIAHU NURIEL MIZRAHI e DAVID NURIEL MIZRAHI, antes-  
qualificados, cederam seus direitos a aquisição de 2/3 do imóvel obje-  
to desta matricula ao casal HAIM MIZRAHI, antes qualificado, por C R \$  
CR\$400.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/49787-  
em 28.12.1982.- Rio de Janeiro, 11 de junho de 1985.

Téc. Jud. Juramentado  
Oficial

R.05 ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DO DIR. E AÇÃO Pela carta extraída da ação de ad-  
judicação compulsória movida por HAIM MIZRAHI e sua mulher FORTUNÉ -/  
MIZRAHI, já qualificados, contra JOAQUINA LISBOA SERRA VIVEIROS DE -/  
CASTRO, casada com LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO, brasileiros, ela do  
lar, ele engenheiro, residentes nesta cidade ; HORTÊNCIA LISBOA SERRA  
GOMES DA SILVA, casada com FREDERICO AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasilei-  
ros, ela do lar, ele advogado, residentes nesta cidade ; YVONNE LIS-/  
BOA SERRA LEITÃO DA CUNHA, casada com JORGE LEITÃO DA CUNHA, brasilei-  
ros, ela do lar, ele advogado, residentes nesta cidade, todos casados  
pelo regime da separação de bens e contra ABRAHAM ISAAC KONSKIER e -/  
sua mulher SARA KONSKIER, brasileiros, ele arquiteto, ela médica ; JA-  
COB KONSKIER e sua mulher SZAJNDLA KONSKIER, brasileiros, ele comer-/  
ciante, ela do lar ; ALCIDES SEABRA DE MORAES, portugues. comercian-/  
te e sua mulher AUREA LAGE DE MORAES, brasileira, do lar ; ABRAHÃO -/  
FRIEDMAN e sua mulher ESTHER FRIEDMAN, brasileiros, ele militar, ela/  
industrial, e ERNANI LIMA E SILVA e sua mulher MARIA JOSÉ RAMOS E /

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBVX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
134.160	02
	VERSO

SILVA, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, todos residentes / nesta cidade, da 23ª Vara Cível de 29.12.86 contendo sentença de -/ 14.01.86 e aditamento de 30.04.87, prenotada em 17.02.87 sob o nº / 364.865 às fls. 80 do livro 1-BP, os direitos à compra do imóvel, fo ram adjudicados, a HAIM MIZRAHI e sua mulher FORTUNE MIZRAHI, já -/ qualificados, pelo valor de CR\$280,00 atualmente CZ\$0,28. O Imposto de Transmissão, foi pago pela guia nº 2450872 em 28.04.70.- Rio de Janeiro, 10 de junho de 1987.

OFICIAL *[Handwritten Signature]*

R.06 ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA : Pelo título citado no R.05, o imóvel foi/ partilhado a HAIM MIZRAHI e sua mulher FORTUNE MIZRAHI, já qualifi- cados, pelo valor de CR\$10,00 atualmente CZ\$0,01. O Imposto de Trans missão, foi pago pela guia nº 245087 em 28.04.70.- Rio de Janeiro,/ lo de junho de 1987.

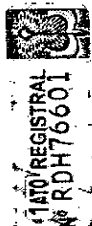
OFICIAL *[Handwritten Signature]*

Av.07 INDICADOR REAL : Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado/ no livro -AR nº 41652 fls. 261v2.- Rio de Janeiro, 10 de junho de/ 1987.

OFICIAL *[Handwritten Signature]*

R - 8 **PARTILHA:** Pelo formal de 10/01/03 da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 16/09/02 prenotado em 17/03/03 com o nº 915417 à fl. 17V do livro 1-EV, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por FORTUNE MIZRAHI, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de: **3/6** para HAIM MIZRAHI; **1/6** para RAQUEL MIZRAHI BARI, brasileira, do lar, identidade IFP 06175257-2, CPF 875.570.377-15, casada com LEON MOISE BARI pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6015/77, residente nesta cidade; **1/6** para SALOMÃO HAIM MIZRAHI,

Segue na ficha 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 134160

FICHA  
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

brasileiro, engenheiro civil, identidade IFP 06175306-7, CPF 875.570.457/34, casado com ROSA HELENA BEUTHNER MIZRAHI pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6015/77, residente em São Paulo-SP e 1/6 para DANIEL HAIM MIZRAHI, brasileiro, professor, casado com TZEVETA MICHAL MIZRAHI pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6015/77, identidade IFP 06175258-0, CPF 020370297-21, residente em São Paulo-SP, pelo preço de R\$23.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564-629148-0 em 19/11/02. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2003.-----  
 O Oficial

AV - 9 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o formal de partilha que serviu para o registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 8 para constar que DANIEL HAIM MIZRAHI é casado com MICHAL MIZRAHI pelo regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2003. -----  
 O Oficial

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/03/07 do 17º Ofício, livro 6683, fl. 125, prenotada em 16/03/07 com o nº 1105602 à fl. 279 do livro 1-FU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HAIMM MIZRAHI, identidade IFP 01764273-7; RAQUEL MIZRAHI BARI, arquiteta, assistida por seu marido LEON MOISE BARI, brasileiro, comerciante, identidade IFP/RJ 5617341-2, CPF 778.469.747/34; SALOMÃO HAIM MIZRAHI assistido por sua mulher ROSA HELENA BEUTHNER MIZRAHI, brasileira, professora, identidade IFP/RJ 11551666-9, CPF 105.499.538-92, e DANIEL HAIM MIZRAHI assistido por sua mulher MICHAL MIZRAHI, israelense, professora, identidade RNE V323560-0, CPF 229.481.838/55,  
 Segue no verso

(R).1 ato  
 RKE19236 EGV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
134160

FICHA  
3  
VERSO

residentes nesta cidade em favor de JOSE VIANA DE MATTOS, brasileiro, administrador, identidade CRA/RJ 2016505-6, CPF 434.662.147/34, casado pelo regime da separação de bens com VERA LÚCIA MACHADO MATTOS, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$28.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$60.928,43. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1166903 em 16/07/07. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2007.

O Oficial

AV - 11

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 17/05/07, prenotado em 17/05/07 com o nº 1114941 à fl. 15V do livro 1-FX, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre JOSÉ VIANA DE MATTOS e VERA LUCIA MACHADO em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 30/11/78 do 18ºOfício, livro 2523, fl. 91, está registrado com o nº 166 a fl. 153 do L. Aux.-4 do Registro Auxiliar no 8º Ofício de Registro de Imóveis em 19/05/80. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007.

O Oficial

(R).1 ato  
RKE19237 JAL

R - 12

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 06/08/21, prenotado em 18/08/21 com o nº 1998822 à fl.26v do livro 1-LN, rerratificado por outro de 24/08/21, prenotado em 01/09/21 com o nº 2001734 à fl.131v do livro 1-LN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE VIANA DE MATTOS, anteriormente qualificado, casado com VERA LUCIA MACHADO MATTOS, brasileira, empresária, identidade SEPC/RJ 26042390, CPF 183.492.347-68, em favor de ROSANA VIEIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, empresária, identidade DETRAN/RJ 112460845, CPF 081.635.187-23, residente nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto de Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
134160

FICHA  
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 3

transmissão foi pago pela guia nº 2412120 em 03/08/21.  
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$243.805,32. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_ **EDWY61751 CZY**

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROSANA VIEIRA DE SOUZA ROSA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$140.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$272.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.000,00. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ **EDWY61752 BNW**

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 17/06/2022, prenotado em 22/06/2022 com o nº2060103 à fl.129v do livro 1-LU, atualizado pelo requerimento datado de 29/06/2022, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ROSANA VIEIRA DE SOUZA ROSA, anteriormente qualificada, realizada em 20/07/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134160

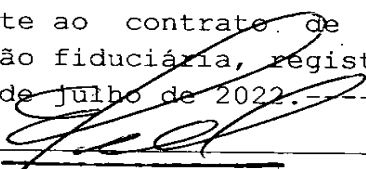
FICHA

4

VERSO

e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.-----

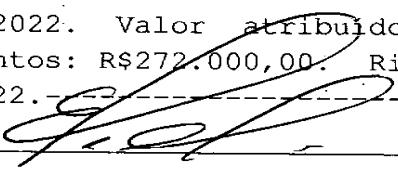
O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEEP88555 BKQ

AV - 15 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 15/09/2022, prenotado em 20/09/2022 com o nº2077709 à fl.163 do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ROSANA VIEIRA DE SOUZA ROSA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº14, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2502303 em 09/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$272.000,00. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.-----

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF83817 PSA

AV - 16 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 25/11/22, prenotado em 28/11/22 com o nº 2092591 à fl.97v do livro 1-MA, instruído pela certidão de 22/11/22 expedida pelo leiloeiro público Alexandre Travassos, fica averbado que foram realizados em 18/11/22 e 22/11/22, os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 15 de CONSOLIDAÇÃO  
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
 134160

FICHA  
 5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Continuação da ficha 4

DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.-----

O Oficial  **EEID08076 LOQ**

**Eliseu da Silva**  
 8º Oficial Substituto  
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **QUITAÇÃO:** Pelo requerimento e certidão que serviram para a averbação 16, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 13 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 14 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.-----

O Oficial  **EEID08077 XDY**

**Eliseu da Silva**  
 8º Oficial Substituto  
 CTPS: 54596/0056-RJ

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 134160, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETA56069 DKQ**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 100,59  
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60  
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90  
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90  
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88  
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96  
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26  
**Valor Total: R\$ 143,09**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBVX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NBVX-5DDY7-PVPA6-N2Y86>